



Ofício nº 72/2022

Balneário Camboriú - SC, 05 de julho de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DD. Secretária Sra. MARIA MENDES DA SILVA

PARAUPEBAS - PARÁ

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em recuperação tributária, com ênfase no levantamento, apuração e recuperação da CFEM, ISS, ÍNDICE COTA PARTE DO ICMS/FUNDEB, DÉBTOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO à RFB e PGFN e outras receitas que se apresentarem necessárias, visando elevar os índices de arrecadação dos recursos para o município.

1 – OBJETO

1.1 - Escopo de trabalho:

- Assessoramento no levantamento de todos os créditos relativos a CFEM – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA SOBRE EXPLORAÇÃO MINERAL, em todos os aspectos firmados ao acordo de Cooperação Técnica junto ao ANM, inclusive nas operações que houve vinculação de utilização dos recursos anteriores. Fiscalização, acompanhamento dos dados que compõe o ÍNDICE COTA-PARTE, inclusive o levantamento e identificação de possíveis diferenças oferecidas pelos contribuintes que afetaram ou afetam os índices determinados pelos órgãos do Governo do Estado do Pará, ISS no âmbito municipal e débitos previdenciários junto à RFB e PGFN.
- Assessoria na preparação de documentos necessários para à constituição e notificação dos respectivos créditos tributários contra contribuintes e demais responsáveis pelo não recolhimento do imposto e contribuições ou compensações (excetuando-se medidas que não visem imediatamente à recuperação de valores) envolvendo atividades de

MC – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 83.939.199/0001-45



apoio técnico a documentos e procedimento de cobrança do município, em face de contribuintes inadimplentes;

- Realizar levantamento documental e coleta de informações para identificar os diagnósticos a existência de créditos econômicos e/ou financeiros, recuperáveis, não aproveitados, bem como o recálculo daqueles que estejam em fase de aproveitamento;
- Realizar consultoria assessoria técnica na elaboração de processos admirativos nas áreas tributárias;
- Realizar consultoria e assessoramento técnico para realizar cobrança de créditos tributários;
- Assessoria para preparação dos procedimentos de julgamento administrativo, em serviço de apoio a estrutura administrativas (eventuais pareceres técnicos);
- Acompanhar a arrecadação municipal da receita própria e de transferências do Estado e da União verificando o balancete orçado e o efetivamente arrecadado e informar a Secretaria de Fazenda para medidas necessárias.

2. REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços objeto desta proposta serão executados na Secretária Municipal de Fazenda da Prefeitura de Parauapebas e na sede da empresa, período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

A empresa é representada pelo Senhor **Carlos Alberto Pereira, CRA/SC nº 30.565**, que acompanhará tecnicamente os trabalhos, por meio de visita *in-loco*, em períodos alternadas e de acordo com a necessidade, bem como ficará disponível via telefone, WhatsApp, e-mail, visando o desenvolvimento e o cumprimento do objeto contratual proposto.

Observação: As atividades acima listadas serão adequadamente programadas entre o corpo técnico e gestor da Prefeitura responsável pelo acompanhamento da execução do contrato e a contratada, em termos de datas, prazos e prioridade para a execução das mesmas.

Na execução da prestação dos serviços, serão realizadas reuniões, elaboração de pareceres, acompanhamento de processos administrativos diversos, visitas à Prefeitura Municipal, reuniões, trocas de correspondências eletrônicas e outras formas que o Município julgar necessárias.

MC – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 83.939.199/0001-45



3. VIGÊNCIA:

Os serviços serão executados no período de 12 (doze meses), consecutivos a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei pertinente.

4. VALOR DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

Serviços	Qt. Meses	Valor mês R\$	Valor total R\$
Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em recuperação tributária, com ênfase no levantamento, apuração e recuperação do ISS, CFEM, INDICE COTA PARTE DO ICMS/FUNDEB e débitos Previdenciários junto à RFB e PGFN, visando elevar os índices de arrecadação e as receitas dos recursos para o município.	12	100.000,00	1.200.000,00
TOTAIS		100.000,00	1.200.000,00

Valor total: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada uma, vencíveis cada uma até o dia 10 do mês subsequente ao mês em que for realizada a prestação dos serviços.

No valor da proposta já estão previstos todos os encargos tributários e previdenciários, de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como as despesas com viagem, transporte, alimentação e hospedagem para duas pessoas, com doze visitas ao Município de Parauapebas, assim compostas:

Encargos Tributários estimados (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ISS): R\$ 100.000,00.

Gastos com corpo técnico: R\$ 300.000,00

Gastos estimados com hospedagem: R\$ 70.000,00

Gastos estimados com alimentação: R\$30.000,00

Gastos estimados com transporte na cidade: R\$ 10.000,00

Gastos estimados com passagens aéreas: R\$ 150.000,00

MC – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 83.939.199/0001-45

Despesas indiretas: R\$ 40.000,00

Total da efetivação dos serviços: R\$ 500.000,00



As despesas com fotocópias, autenticações, taxas de correio, dentre outras, são de responsabilidade do Município.

Assim, para todos os serviços cotejados apresentamos o valor total de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), pelo período de um ano, a ser pago em 12 parcelas, a partir da assinatura do contrato.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

MC – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 83.939.199/0001-45

CARLOS ALBERTO PEREIRA

CRA/SC nº 30565

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias